



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

LEI Nº 115, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede reajuste dos subsídios dos Secretários da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais e de acordo com o a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Considerando que os subsídios dos Secretários Municipais, Procurador-Geral e Controlador-Geral não receberam reajustes há mais de oito anos, estando totalmente defasados, fica fixado os subsídios dos Secretários Municipais em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e o dos Secretários Adjuntos em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022, 201º DA
INDEPENDÊNCIA, 134º DA REPÚBLICA.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603-78



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 826 :: SEGUNDA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
LEI Nº 115, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.	1

GABINETE

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI Nº 115, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA, 134º DA REPÚBLICA.

“Concede reajuste dos subsídios dos Secretários da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais e de acordo com o a Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Art. 1º. Considerando que os subsídios dos Secretários Municipais, Procurador-Geral e Controlador-Geral não receberam reajustes há mais de oito anos, estando totalmente defasados, fica fixado os subsídios dos Secretários Municipais em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e o dos Secretários Adjuntos em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed3e4b8c1fea70f2398bbbabfa91b0c28b7c4411
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 19/12/2022 18:02:04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed3e4b8c1fea70f2398bbbabfa91b0c28b7c4411
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

